



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 252/2020/DG – Manaus, 21 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNJ n. 313/2020, o ATO CONJUNTO CSJT.GP.VP e CGJT. Nº 001/2020 e o ATO TRT 11ª REGIÃO 16/2020;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho, com a ciência da respectiva chefia, anexado ao DP n. 14569/2020;

CONSIDERANDO que o requerente preenche todos os requisitos estabelecidos nas Resoluções CNJ Nº 227/2016, CSJT Nº 151/2015 e TRT Nº 042/2017, assim como da declaração do requerendo de que possui estrutura física adequada, elaboração de plano de trabalho e indicação do Diretor da Secretaria de Administração à fl. 9;

CONSIDERANDO que foram juntados aos autos a HABILITAÇÃO PARA O TELETRABALHO, com respectivo PLANO DE TRABALHO à fl. 8, por força do disposto no art. 2º, § 1º, “c”, da Resolução Administrativa TRT11 nº 042/2017;

CONSIDERANDO que nas informações constantes na Portaria nº 249/2020-DG, datada de 17-12-2020, houve equívoco quanto à sua redação, estando em desacordo com o PLANO DE TRABALHO à fl.8,

R E S O L V E

Art.1º REVOGAR a PORTARIA nº 249/2020-DG, datada de 17-12-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), na Edição 3124/2020, do dia 17-12-2020, pág. 13.

Art. 2º **AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO LEITÃO WOLFF** (Matrícula: 111640) – Técnico Judiciário, Adm. Assistente - Chefe da Secretaria de Administração – Função: FC-06, atuar em Regime de Teletrabalho no âmbito deste Egrégio Tribunal, no período de **7/1/2021 a 7/1/2023** ou até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
Ildefonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral- TRT11ª Região.

SSS/rpr